



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 400 , DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Joserlene lima Pinheiro.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

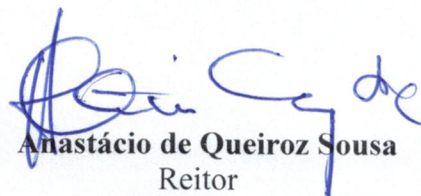
Considerando o que consta no processo nº **23282.006778/2017-65**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **JOSERLENE LIMA PINHEIRO**, SIAPE: 2180453, CPF: 619.871.823-91, no período de 07/07/2017 a 16/07/2017, para Espanha, a fim de participar do **VIII CIBEM- Congresso Iberoamericano de Educación Matemática**.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor